

PORTARIA Nº 49/2020/MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT Prev, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência,

CONSIDERANDO Decreto no 164, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MT Prev e a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, como responsável junto às instituições financeiras, em atendimento à Portaria no 085/GSF/SEFAZ/2015 republicada no DOE em 12/05/2015 e consolidada até a Portaria 124/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique.

Registre.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c37a89de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar